

**RETIFICAÇÃO****1ª RETIFICAÇÃO DOS ANEXOS I, II, III, V E IX DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 75/2026 - DSEI BAHIA**

A Diretora de Atenção Integral à Saúde da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), conforme atribuições delegadas pela Designação nº 28/2026 torna pública a RETIFICAÇÃO dos Anexos I, II, III, V e IX do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 75/2026, em razão de solicitação realizada pelo DSEI Bahia, conforme as disposições abaixo:

**1. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - CRONOGRAMA**

1.1. Retificação do Cronograma para inserção da informação de que as datas e os horários previstos neste cronograma observarão o horário oficial de Brasília (DF), conforme a seguir:

- **Onde se lê:**

**ANEXO I  
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 75/2026 - DSEI BAHIA**

| Atividades                                                                              | Datas prováveis |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Publicação do Edital                                                                    | 03/07/2026      |
| Impugnação do Edital                                                                    | 04 a 06/07      |
| Período de inscrição e Envio dos Documentos Comprobatórios de Requisitos                | 13 a 22/07      |
| Resultado Preliminar da Avaliação Documental e de Títulos                               | 11/08           |
| Prazo de recurso referente ao resultado preliminar da Avaliação Documental e de Títulos | 12 e 13/08      |
| Resultado Final da Avaliação Documental e de Títulos                                    | 20/08           |
| Convocação para a Entrevista                                                            | 21/08           |
| Período de Entrevistas                                                                  | 25/08 a 04/09   |
| Resultado Preliminar das Entrevistas                                                    | 09/09           |
| Prazo para recursos referentes ao resultado preliminar das entrevistas                  | 10 e 11/09      |
| Resultado final da Entrevista                                                           | 18/09           |
| Resultado final do Processo Seletivo                                                    | 21/09           |

OBS: A AgSUS reserva-se o direito de alterar, a qualquer tempo, os prazos estabelecidos no cronograma, desde que haja prévia publicação oficial. Tais alterações poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias para o adequado atendimento das demandas operacionais, observando-se o interesse público e a eficiência na execução das atividades previstas.

- **Leia-se:**

**ANEXO I  
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 75/2026 - DSEI BAHIA**

| Atividades                                                                              | Datas prováveis |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Publicação do Edital                                                                    | 03/07/2026      |
| Impugnação do Edital                                                                    | 04 a 06/07      |
| Período de inscrição e Envio dos Documentos Comprobatórios de Requisitos                | 13 a 22/07      |
| Resultado Preliminar da Avaliação Documental e de Títulos                               | 11/08           |
| Prazo de recurso referente ao resultado preliminar da Avaliação Documental e de Títulos | 12 e 13/08      |
| Resultado Final da Avaliação Documental e de Títulos                                    | 20/08           |
| Convocação para a Entrevista                                                            | 21/08           |

|                                                                        |               |
|------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Período de Entrevistas                                                 | 25/08 a 04/09 |
| Resultado Preliminar das Entrevistas                                   | 09/09         |
| Prazo para recursos referentes ao resultado preliminar das entrevistas | 10 e 11/09    |
| Resultado final da Entrevista                                          | 18/09         |
| Resultado final do Processo Seletivo                                   | 21/09         |

Obs: A AgSUS reserva-se o direito de alterar, a qualquer tempo, os prazos estabelecidos no cronograma, desde que haja prévia publicação oficial. Tais alterações poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias para o adequado atendimento das demandas operacionais, observando-se o interesse público e a eficiência na execução das atividades previstas.

**OBS 2: As datas e os horários previstos neste cronograma observarão o horário oficial de Brasília (DF).**

## 2. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

2.1. Inclusão do cargo de Apoiador Técnico em Saúde para formação de cadastro de reserva:

- Onde se lê:

### ANEXO II

#### QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 75/2026 - DSEI BAHIA

| VAGAS                                      | LOTAÇÃO                            | AMPLA CONCORRÊNCIA | PCD | PRETOS E PARDOS | INDÍGENAS | QUILOMBOLAS | TOTAL  |
|--------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|-----|-----------------|-----------|-------------|--------|
| Analista Técnico de Saúde Indígena         | Sede DSEI/BA                       | 1                  | CR  | CR              | CR        | CR          | 1 + CR |
| Assistente Administrativo                  | Sede DSEI/BA                       | CR                 | CR  | CR              | CR        | CR          | CR     |
| Enfermeiro                                 | Sede DSEI/BA                       | CR                 | CR  | CR              | CR        | CR          | CR     |
| Enfermeiro                                 | Polo Base Paulo Afonso             | 1                  | CR  | CR              | CR        | CR          | 1+CR   |
| Enfermeiro                                 | Polo Base Porto Seguro/Barra Velha | 1                  | CR  | CR              | CR        | CR          | 1+CR   |
| Enfermeiro                                 | Polo Base Juazeiro                 | 1                  | CR  | CR              | CR        | CR          | 1+CR   |
| Enfermeiro                                 | Polo Base Itamaraju                | 1                  | CR  | CR              | CR        | CR          | 1+CR   |
| Enfermeiro                                 | Polo Base Ribeira do Pombal        | 1                  | CR  | CR              | CR        | CR          | 1+CR   |
| Engenheiro Civil                           | Sede DSEI/BA                       | 1                  | CR  | CR              | CR        | CR          | 1 + CR |
| Nutricionista                              | Sede DSEI/BA                       | 1                  | CR  | CR              | CR        | CR          | 1 + CR |
| Nutricionista                              | Polo Base Ilhéus                   | 1                  | CR  | CR              | CR        | CR          | 1 + CR |
| Psicólogo                                  | Polo Base Juazeiro                 | 1                  | CR  | CR              | CR        | CR          | 1 + CR |
| Técnico de Edificações                     | Sede DSEI/BA                       | CR                 | CR  | CR              | CR        | CR          | CR     |
| Técnico de Enfermagem                      | Polo Base Juazeiro                 | 1                  | CR  | 1               | CR        | CR          | 2+CR   |
| Técnico de Enfermagem                      | Polo Base Ilhéus                   | 1                  | CR  | CR              | CR        | CR          | 1 + CR |
| Técnico de Enfermagem                      | Polo Base Feira de Santana         | 1                  | CR  | CR              | CR        | CR          | 1 + CR |
| Técnico de Saneamento e Controle Ambiental | Sede DSEI/BA                       | CR                 | CR  | CR              | CR        | CR          | CR     |
| Técnico de Saúde Bucal                     | Polo Base Paulo Afonso             | 1                  | CR  | CR              | CR        | CR          | 1 + CR |
| Técnico Eletrotécnico                      | Sede DSEI/BA                       | CR                 | CR  | CR              | CR        | CR          | CR     |

CR=Cadastro Reserva

- Leia-se:

### ANEXO II

#### QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 75/2026 - DSEI BAHIA

| VAGAS                              | LOTAÇÃO             | AMPLA CONCORRÊNCIA | PCD       | PRETOS E PARDOS | INDÍGENAS | QUILOMBOLAS | TOTAL     |
|------------------------------------|---------------------|--------------------|-----------|-----------------|-----------|-------------|-----------|
| Analista Técnico de Saúde Indígena | Sede DSEI/BA        | 1                  | CR        | CR              | CR        | CR          | 1 + CR    |
| Assistente Administrativo          | Sede DSEI/BA        | CR                 | CR        | CR              | CR        | CR          | CR        |
| <b>Apoiador Técnico em Saúde</b>   | <b>Sede DSEI/BA</b> | <b>CR</b>          | <b>CR</b> | <b>CR</b>       | <b>CR</b> | <b>CR</b>   | <b>CR</b> |

|                                            |                                    |    |    |    |    |    |        |
|--------------------------------------------|------------------------------------|----|----|----|----|----|--------|
| Enfermeiro                                 | Sede DSEI/BA                       | CR | CR | CR | CR | CR | CR     |
| Enfermeiro                                 | Polo Base Paulo Afonso             | 1  | CR | CR | CR | CR | 1+CR   |
| Enfermeiro                                 | Polo Base Porto Seguro/Barra Velha | 1  | CR | CR | CR | CR | 1+CR   |
| Enfermeiro                                 | Polo Base Juazeiro                 | 1  | CR | CR | CR | CR | 1+CR   |
| Enfermeiro                                 | Polo Base Itamaraju                | 1  | CR | CR | CR | CR | 1+CR   |
| Enfermeiro                                 | Polo Base Ribeira do Pombal        | 1  | CR | CR | CR | CR | 1+CR   |
| Engenheiro Civil                           | Sede DSEI/BA                       | 1  | CR | CR | CR | CR | 1 + CR |
| Nutricionista                              | Sede DSEI/BA                       | 1  | CR | CR | CR | CR | 1 + CR |
| Nutricionista                              | Polo Base Ilhéus                   | 1  | CR | CR | CR | CR | 1 + CR |
| Psicólogo                                  | Polo Base Juazeiro                 | 1  | CR | CR | CR | CR | 1 + CR |
| Técnico de Edificações                     | Sede DSEI/BA                       | CR | CR | CR | CR | CR | CR     |
| Técnico de Enfermagem                      | Polo Base Juazeiro                 | 1  | CR | 1  | CR | CR | 2+CR   |
| Técnico de Enfermagem                      | Polo Base Ilhéus                   | 1  | CR | CR | CR | CR | 1 + CR |
| Técnico de Enfermagem                      | Polo Base Feira de Santana         | 1  | CR | CR | CR | CR | 1 + CR |
| Técnico de Saneamento e Controle Ambiental | Sede DSEI/BA                       | CR | CR | CR | CR | CR | CR     |
| Técnico de Saúde Bucal                     | Polo Base Paulo Afonso             | 1  | CR | CR | CR | CR | 1 + CR |
| Técnico Eletrotécnico                      | Sede DSEI/BA                       | CR | CR | CR | CR | CR | CR     |

### 3. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

3.1. **Retificação** do anexo III para inclusão da descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Apoiador Técnico em Saúde, e consequente renumeração dos quadros subsequentes, conforme a seguir:

**Quadro 10** - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Apoiador Técnico em Saúde

| Apoiador Técnico em Saúde |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição</b>          | <p>Articular, buscando novos modos de operar e produzir saúde, mediando a construção de objetivos comuns e a definição de compromissos, contribuindo para a ampliação dos processos de governança, apoiando os processos transformadores das práticas de saúde e contribuindo para melhorar a qualidade da gestão e da atenção no SUS. Está inserido em movimentos e agendas institucionais, reconhecendo as relações de poder, afeto e a circulação de saberes e propiciando processos transformadores das práticas de saúde.</p> <p>Orientar e acompanhar o Coordenador Distrital em sua interlocução com os gestores municipais, estaduais e seus representantes nas regiões de saúde, com foco no fortalecimento do SASISUS, com a melhoria da qualidade da saúde da população indígena adscrita; da implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas; e da integralidade da atenção à saúde da população indígena. Fornecer ao coordenador distrital informações pertinentes às demandas dos espaços de gestão e instâncias colegiadas (reuniões dos conselhos de saúde municipais e estadual, CIR, CIB, etc.); apoiar, junto aos setores do DSEI, a gestão da informação (obtenção, processamento, distribuição e apresentação da informação) para o planejamento das ações de articulação interfederativa; apoiar os municípios e estados na garantia da atenção diferenciada à população indígena; apoiar os gestores na organização da rede SUS para atenção integral à população indígena; ativar os espaços coletivos, por meio de arranjos ou dispositivos que propiciem a interação entre sujeitos; trabalhar de forma integrada e articulada com os demais apoiadores do Ministério da Saúde e com os apoiadores do Conselho de Secretários Municipais de Saúde no Estado presentes em seu território de atuação; mediar a construção de objetivos comuns, compromissos pactuados e contratos de saúde; viabilizar os projetos pactuados por atores institucionais e sociais; e promover a</p> |

|                                  |                                                                                                                                               |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                  | ampliação da capacidade crítica dos grupos.                                                                                                   |
| <b>Requisitos de investidura</b> | Diploma de formação superior em cursos da área da saúde emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação. |
| <b>Salário</b>                   | R\$ 8.820,00                                                                                                                                  |
| <b>Jornada</b>                   | 40h/semanais                                                                                                                                  |

#### 4. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO V - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO NA AGSUS

4.1. **Retificação** da relação de documentos para Admissão na AgSUS para exclusão das alíneas "i" e "j" e ajuste na redação da nova alínea "i" para especificar a necessidade de Registro Profissional Ativo, conforme a seguir:

- **Onde se lê:**

#### ANEXO V

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO NA AGSUS

Os candidatos convocados para admissão deverão apresentar a seguinte documentação:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de escolaridade exigida para a função que concorre;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP (conta de luz, telefone ou similar);
- Certidão de antecedentes criminais estadual (emitida pelo Tribunal de Justiça do estado de lotação);
- Atestado médico admissional (ASO) acompanhado do Anexo VIII. A avaliação deverá ser realizada em clínicas conveniadas à AgSUS. Os Candidatos com deficiência , deverão apresentar o laudo médico que comprove a deficiência correspondente;
- Comprovante do número da conta salário ou conta corrente no Banco do Brasil;
- Chave PIX vinculada ao CPF (utilizada pela Agência para a realização de transações financeiras);
- Declaração de moradia em aldeia, quando aplicável;
- Declaração de Pertencimento Étnico assinada, fazendo uso obrigatoriamente do Anexo VI, para candidatos exclusivamente indígenas;
- Registro Profissional no Conselho de Classe, nos casos que se aplicam;
- Carteira de vacinação atualizada.

- **Leia-se:**

#### ANEXO V

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO NA AGSUS

Os candidatos convocados para admissão deverão apresentar a seguinte documentação:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de escolaridade exigida para a função que concorre;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP (conta de luz, telefone ou similar);
- Certidão de antecedentes criminais estadual (emitida pelo Tribunal de Justiça do estado de lotação);
- Atestado médico admissional (ASO) acompanhado do Anexo VIII. A avaliação deverá ser realizada em clínicas conveniadas à AgSUS. Os Candidatos com deficiência , deverão apresentar o laudo médico que comprove a deficiência correspondente;
- Comprovante do número da conta salário ou conta corrente no Banco do Brasil;
- Chave PIX vinculada ao CPF (utilizada pela Agência para a realização de transações financeiras);
- Registro Profissional ativo no Conselho de Classe, nos casos que se aplicam;
- Carteira de vacinação atualizada.

#### 5. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO IX - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS

## AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS

5.1. **Retificação** do Anexo IX para **exclusão** do termo quilombola, conforme a seguir:

- **Onde se lê:** “Por fim, caso seja necessário, autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como preto, pardo ou quilombola. ”
- **Leia-se:** “Por fim, caso seja necessário, autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como preto ou pardo.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As demais cláusulas e condições do Edital nº 75/2026 que não foram objeto desta retificação permanecem inalteradas e em pleno vigor.

6.2. Fica disponibilizada, no endereço eletrônico oficial (<https://www.agenciasus.org.br/trabalheconosco>), a versão consolidada dos Anexos do Edital nº 75/2026 após as retificações.

Brasília - DF, na data da assinatura digital.

*(assinado eletronicamente)*

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES

Diretora de Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 10/07/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0590795** e o código CRC **945AECA8**.